



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CRA



SF/19128.62809-20 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, com o objetivo de debater o uso da técnica do fraturamento hidráulico para exploração do gás de xisto, o fracking, e seus impactos ao solo, ao clima, à saúde, às economias locais e às águas subterrâneas.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Juliano Bueno de Araujo – Fundador e Coordenador Nacional da COESUS – Coalizão Não Fracking Brasil, pelo Clima, Água e Vida;
2. Nicole Figueiredo de Oliveira – Especialista nas áreas de Mudanças Climáticas, Direito e Sustentabilidade Internacional;
3. Luciano Henning – Geógrafo;
4. Luis Roberto Gomes – Procurador da República;
5. Rubens Harry Born – Consultor da Forest Trend.

JUSTIFICAÇÃO

O fracking, também conhecido como fraturamento hidráulico, é uma técnica utilizada para realizar perfurações de até mais de 3,2 mil metros de profundidade no solo para a extração de gás de xisto ou folhelho. Por meio da tubulação instalada nessas perfurações, é injetada uma grande quantidade de água em conjunto com solventes químicos comprimidos – alguns até mesmo com potencial cancerígeno. A grande pressão gerada por essa água provoca explosões que fragmentam a rocha. Para que o buraco não se feche novamente, também é inserida uma quantia elevada de areia que, supostamente, evita que o terreno ceda e, ao mesmo tempo, por sua porosidade, permite a migração do gás a ser extraído. Esse processo pode criar novos caminhos para a liberação do gás ou pode ser usado para ampliar os canais já existentes. Alguns estudos mostram que mais de 90% de fluidos resultantes do fracking podem permanecer no subsolo. O flowback, fluído do fraturamento que retorna à superfície, normalmente armazenado em lagoas abertas ou tanques no local do poço, também causa impactos como a contaminação do solo, ar e lençóis de água subterrânea. Entre os principais danos, estão as mudanças climáticas, consumo de água, contaminação de águas e terremotos. A destruição dos recursos naturais afeta diretamente a agricultura, a pecuária, o turismo e o bem estar das pessoas que vivem nas regiões de extração, além de impedir a exportação da produção.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Soraya Thronicke
(PSL - MS)